DECRETO MUNICIPAL Nº 390/2025
PEIXE, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso V, da Lei Orgânica deste Município, e demais leis pertinentes,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 7.041, publicado na Edição nº 6.940, de 13 de novembro de 2025, do Diário Oficial do Estado de Tocantins;

CONSIDERANDO que, compete ao Chefe do Poder Executivo o exercício dos poderes que lhe são inerentes, bem como determinar o regular e normal funcionamento dos órgãos e repartições públicas sob sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025, data que sucede o feriado nacional destinado à celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

§ 1º. Os serviços considerados essenciais, como o Hospital Municipal, os Departamentos Afins da Infraestrutura, Meio Ambiente e o Conselho Tutelar, ficarão por conta das respectivas Secretarias Municipais competentes, comunicar o regime de plantão ou escala.

§ 2º. As Escolas Municipais funcionarão de acordo com o Calendário Escolar.

§ 3º. Fica ainda determinado que os funcionários poderão, de acordo com a necessidade, ser convocados para o desempenho de serviços emergentes ou inadiáveis, em horário a ser estabelecido pelas respectivas pastas, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, em 17 de novembro de 2025.

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS:76186555100

Assinado digitalmente por AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS:76186555100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14592578000185, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS:76186555100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.17 08:32:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que o presente Decreto foi Publicado no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.
Peixe-TO, 17 de novembro de 2025.

Adivan Araújo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

ANX-6e73bc-17112025093728372 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.peixe.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1004 e Chave: ANX-6e73bc-171120250937283721